



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Resolução 01/2023

Estabelece a composição da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – Energia.

O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – Energia da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução N° 02/2022 de 24 de outubro de 2022 deste mesmo Colegiado, disposto no Artigo 4°, resolve:

Art. 1º: A CAEX será composta por 5 (cinco) membros, com mandato de 3 anos:

- I. 1 (um) representante do curso de Engenharia Elétrica – Energia:
Prof. Flavio Vanderson Gomes
- II. 1 (um) representante do curso de Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência:
Prof. Cristiano Gomes Casagrande
- III. 1 (um) representante do curso de Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos:
Prof. Eder Barboza Kapisch
- IV. 1 (um) representante do curso de Engenharia Elétrica – Telecomunicações:
Prof. Thiago Vieira Nogueira Coelho
- V. 1 (um) representante do curso de Engenharia Elétrica – Robótica & Automação Industrial:
Profa. Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas

Juiz de Fora, 24 de março de 2023.

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – ENERGIA.

Flávio Vanderson Gomes

Coordenador

Israel Filipe Lopes

Vice Coordenador

Bruno Henriques Dias

Membro Dep. Energia Elétrica

João Alberto Passos Filho

Membro Dep. Energia Elétrica

Leonardo Willer de Oliveira

Membro Dep. Energia Elétrica

Estevão Coelho Teixeira

Membro Dep. Circuitos Elétricos

Thiago Vieira Nogueira Coelho

Membro Dep. Circuitos Elétricos



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vanderson Gomes, Coordenador(a)**, em 24/03/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Costa Bastos, Usuário Externo**, em 25/03/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevao Coelho Teixeira, Professor(a)**, em 27/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Filipe Lopes, Professor(a)**, em 27/03/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Willer de Oliveira, Professor(a)**, em 27/03/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henriques Dias, Professor(a)**, em 27/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Professor(a)**, em 27/03/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1202967** e o código CRC **032ACF36**.
